



Resolução da Comissão Intergestores Regional – Norte Araguaia Karajá Nº 008 de 03 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá (CIR- NAK) para o ano de 2016.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Regimento da Comissão Intergestores Regional DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO.

Art. 8º - A CIR da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, através de calendário previamente estabelecido, ou extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Coordenador ou maioria dos membros efetivos, sendo permitido a qualquer pessoa assisti-la.

§1º - O calendário das reuniões ordinárias será aprovado na reunião do ano em curso, para vigorar no exercício de 2016.

§2º De acordo com os interesses dos trabalhos, a CIR da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá poderá convidar representantes de outros órgãos ou instituições para as reuniões ou consecução de trabalhos específicos, obedecendo as disposições legais.

II – O Calendário apresentado para as reuniões em 2016.



RESOLVE:

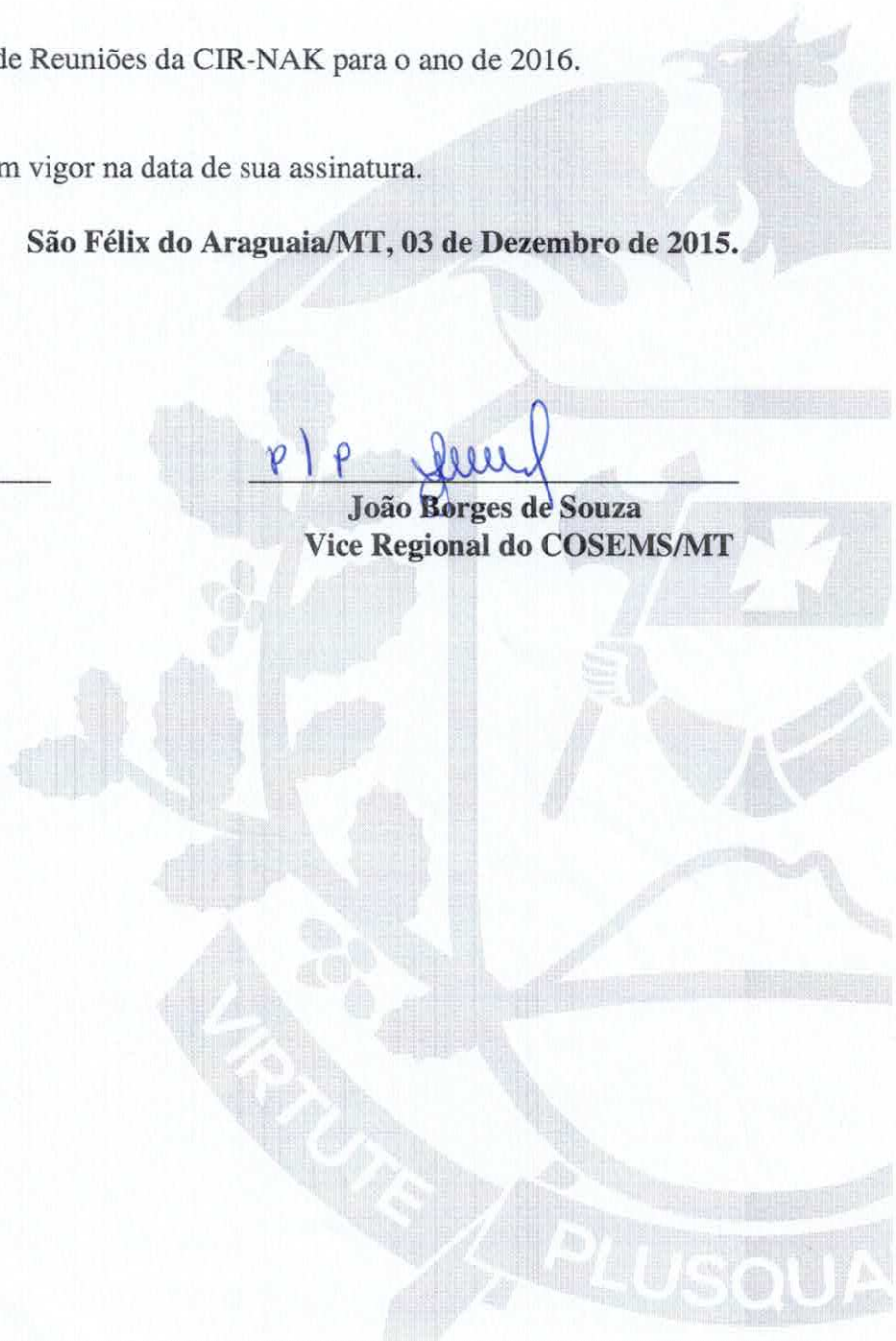
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões da CIR-NAK para o ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 03 de Dezembro de 2015.

Crisley Suzane R. Araújo
Coordenadora CIR/SFA

João Borges de Souza
Vice Regional do COSEMS/MT





ANEXO ÚNICO

CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIR / NAK- 2016

MÊS	CIB	CIR/NAK
1-JANEIRO	----	21
2-FEVEREIRO	04	18
3- MARÇO	03	17
4- ABRIL	07	14
5- MAIO	05	19
6- JUNHO	02	16
7- JULHO	07	14
8- AGOSTO	04	18
9- SETEMBRO	01	15
10-OUTUBRO	06	20
11-NOVEMBRO	10	17
12- DEZEMBRO	01	08

